



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

### ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

#### ATA Nº029/2019

Aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove (2019), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 29ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. - I – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Antônio Carlos da Silva; 5) Guilherme Vilela de Lima; 6) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 7) Paulina Dezidéria Cândido, 8) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento e 9) Sandra Mara Morais da Silveira Borges. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*". – **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 28ª Reunião Ordinária do dia 23/09/2019 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 017/2019, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências"; Ofício nº 213/2019, 215/2019 e 216/2019, todos respondendo indicações feitas pelos vereadores. - **b) oriundos de diversos** – Ofício nº 172/2019 do Departamento Municipal de Educação e Cultura.- **c) apresentados pelos Vereadores** – Projeto de Lei nº 012/2019, que "Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Loteamento Alta da Serra e Alto da Serra II, neste município de Alpinópolis e dá outras providências", de autoria dos vereadores Mauro Celso de Souza Santos, Rafael Henrique da Silva Freire, Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento e Sandra Mara Morais da Silveira Borges. Projeto de Lei nº 013/2019, que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Alto da Serra II, neste município de Alpinópolis e dá outras





## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.: 37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

providências”, de autoria do vereador José Acácio Vilela. Projeto de Lei nº 014/2019, que “Declara de utilidade pública municipal a Associação Patas e Focinhos de Alpinópolis, com sede neste município e dá outras providências”, de autoria do vereador José Acácio Vilela. Moção de Aplausos para Letícia Ribeiro de Souza Vilela e sua professoras Lílian Damasceno Cunha e Patrícia Lopes Freire Ferreira, bem como para a Escola Estadual Dom João VI, de autoria do vereador Guilherme Vilela de Lima. Moção de Aplausos para as irmãs do Divino Zelo, por tudo que representam em nosso Município, em especial para Irmã Nivanda Viscardi e Irmã Cristina Batalha, de autoria da vereadora Sandra Mara Morais da Silveira Borges. Indicação para colocação de redutor de velocidade na proximidade da Rua Osvaldo Martins com a esquina da Rua Mangabeiras, no bairro Panorama e construção de uma rotatória na entrada do bairro Cidade Jardim, ambas de autoria do vereador José Acácio Vilela. Indicação para que a Administração Municipal cumpra os direitos dos servidores previstos na Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nºs 003/2001 e 004/2001 e para adequação de estacionamentos em frente ao posto de saúde Lázaro Brasileiro, ambas de autoria da Sra. Presidente. Requerimento de informações sobre a tarifa social da Copasa, de autoria dos vereadores Rafael Henrique da Silva Freire e Mauro Celso de Souza Santos. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI)- a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 127/129 do RI)-** O vereador Joaquim disse que ele e o vereador Antônio Carlos pediram mais prazo para estudar os projetos que serão deliberados nesta reunião, pois não houve tempo hábil, no entanto o prazo não foi concedido pelo Presidente da Comissão Mista. O vereador José Acácio falou sobre as indicações que apresentou na reunião e respondeu ao vereador Joaquim afirmando que houve tempo suficiente para estudar os projetos que serão deliberados. A vereadora Sandra Mara falou sobre a Moção de Aplausos que apresentou, parabenizou as funcionárias da Casa pelo dia da secretária e fez considerações sobre a tarifa social da Copasa. O vereador Mauro manifestou apoio ao vereador Rafael, que em sua opinião vem recebendo ofensas nesta Casa. Em seguida falou sobre a resposta do Poder Executivo para a indicação sobre o tráfego de





## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.: 37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

veículos de grande porte na Avenida Francisco Rodrigues da Silva. O vereador Rafael falou sobre a tarifa social da Copasa e sobre a reforma da Escola Bianchi. Por fim disse que não concedeu o prazo requerido pelos vereadores Antônio Carlos e Joaquim não fundamentaram o pedido. **-b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. **- III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). A Sra. Presidente deferiu o requerimento apresentado pelos vereadores Rafael Henrique da Silva Freire e Mauro Celso de Souza Santos. **IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 que “Dispõe sobre criação de função gratificada de ‘Coordenador do Legislativo’ e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, o vereador Guilherme disse que procurou a contabilidade da Casa e que haverá com a aprovação do projeto uma economia mensal e um mil e quatrocentos reais. O vereador Rafael enalteceu o estudo que o vereador Guilherme, relator do projeto, fez sobre o mesmo. E falou da importância de valorizar o servidor efetivo. O vereador Joaquim disse que não tem nada contra o projeto. A Sra. Presidente colocou em única votação Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 que “Dispõe sobre criação de função gratificada de ‘Coordenador do Legislativo’ e dá outras providências”. A vereadora Paulina votou contra. Os vereadores Joaquim e Antônio Carlos se abstiveram e os vereadores Guilherme, Sandra Mara, Rafael, Mauro e José Acácio votaram a favor, ficando o Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 que “Dispõe sobre criação de função gratificada de ‘Coordenador do Legislativo’ e dá outras providências”, aprovado. O Projeto de Lei Complementar nº 004/2019 que “Dispõe sobre a criação do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador no âmbito da Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências”, recebeu parecer favorável para tramitação. A Mesa Diretora apresentou uma emenda modificativa, a qual foi colocada em única discussão. O vereador José Acácio disse que a emenda está reduzindo o salário do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador. Colocada em única votação, a vereadora Paulina votou contra. Os vereadores Joaquim e Antônio Carlos se abstiveram e os vereadores Guilherme, Sandra Mara, Rafael, Mauro e José Acácio votaram a favor, ficando a emenda aprovada. Em





## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

seguida o Projeto de Lei Complementar nº 004/2019 que “Dispõe sobre a criação do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador no âmbito da Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências” foi colocado em única discussão, com emenda aprovada em Plenário. Ninguém se manifestou. Colocado em única votação, a vereadora Paulina votou contra. Os vereadores Joaquim e Antônio Carlos se abstiveram e os vereadores Guilherme, Sandra Mara, Rafael, Mauro e José Acácio votaram a favor, ficando o Projeto de Lei Complementar nº 004/2019 que “Dispõe sobre a criação do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador no âmbito da Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências”, aprovado. O Projeto de Lei Complementar nº 004/2019, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 004/2001, que institui o plano de carreira e vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Alpinópolis e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, o vereador Guilherme explicou a necessidade do projeto, afirmando que é importante que o Coordenador seja alguém com maior capacidade para fazer avaliação. O vereador José Acácio disse que na reunião com a Diretora de Saúde solicitou para que o cargo fosse preenchido por meio de um processo seletivo, mas não teve resposta. Colocado em única votação, o vereador José Acácio se absteve. Os vereadores Rafael e Mauro votaram contra e os vereadores Joaquim, Guilherme, Paulina, Antônio Carlos e Sandra Mara votaram a favor, ficando o Projeto de Lei Complementar nº 004/2019, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 004/2001, que institui o plano de carreira e vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Alpinópolis e dá outras providências”, aprovado. A Sra. Presidente manifestou seu apoio ao projeto. Em seguida o Projeto de Lei nº 016/2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Joaquim e Guilherme falaram da importância do projeto. O vereador Rafael manifestou seu apoio. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 016/2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. A Sra.





## PODER LEGISLATIVO

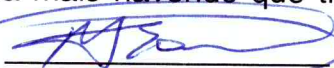
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final dos projetos: Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 que “Dispõe sobre criação de função gratificada de ‘Coordenador do Legislativo’ e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº 004/2019 que “Dispõe sobre a criação do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador no âmbito da Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº 004/2019, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 004/2001, que institui o plano de carreira e vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Alpinópolis e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 016/2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências”, as quais foram aprovadas por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. –**VI- ORDEM DO DIA 07/10/19:** Projeto de lei nº 010/2019, que “Dispõe sobre a proibição de nomeação de homens em cargos comissionados de livre nomeação e exoneração, condenados por crimes de violência contra a mulher, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo de Alpinópolis e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 005/2019, que “Altera as regras previstas no Título VII, Capítulo I do Regimento Interno que trata do Orçamento Público dos Poderes Executivo e Legislativo e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 088/2011, que institui o plano de carreira e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 017/2019 que “Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências”. -**VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

PRESIDENTE

JOSÉ ACÁCIO VILELA  
VICE-PRESIDENTE

MAURO CÉLSO DE SOUZA SANTOS  
1º SECRETÁRIO

SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES  
2ª SECRETÁRIA

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

GUILHERME VILELA DE LIMA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

DIRETORA DO LEGISLATIVO